

# CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Pelo presente contrato, FREE TIME TURISMO LTDA EPP, estabelecida à Av. Afonso Pena, 732/6º andar – conj. 601/604, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.702.366/0001-33, e a pessoa qualificada no verso deste, firmam o presente contrato de compra e venda sob as cláusulas e condições seguintes:

**Artigo 1º** - O Free Time Turismo é um Clube de Férias e Lazer onde os associados adquirem o direito de utilizar as unidades disponíveis do Sistema, com total obediência aos regulamentos que regem o uso temporário das unidades de hospedagem em hotéis, pousadas, apartamentos mobiliados, clubes e campings, dos quais o Free Time seja proprietário, arrendatário, parceiro ou conveniado.

**Artigo 2º** - O Título de Associado é indivisível e permite ao titular e seus dependentes solicitarem reservas nas unidades do Sistema Free Time de Hospedagem e Lazer, observadas as condições estabelecidas no Regulamento Geral de Uso.

**Artigo 3º** - O associado adquirente declara conhecer e concordar com o Regulamento Geral de Uso, impresso no verso do Título de Sócio Usuário.

**Parágrafo 1º** - É necessário que o associado e seus dependentes, para uso do sistema Free Time, apresentem a “CARTEIRA SOCIAL ESPECÍFICA” e exibam o comprovante atualizado de pagamento da taxa semestral, quando a isto solicitado.

**Parágrafo 2º** - A “CARTEIRA SOCIAL ESPECÍFICA” dá direito ao associado e seus dependentes de hospedarem-se em toda a rede de hotéis e pousadas do Sistema Free Time, inclusive na área de camping e nos apartamentos do Free Time Park Hotel, de passar o dia e usufruir das dependências do clube, localizado no Free Time Park Hotel.

**Parágrafo 3º** - A “CARTEIRA SOCIAL ESPECÍFICA” tem validade de 12(doze) meses, vencendo no mesmo mês dos anos seguintes, contados a partir da confecção da mesma. A carteira é confeccionada mediante o pagamento de R\$ 61,22 (sessenta e um reais e vinte e dois centavos), valor válido para todo ano de 2022, devendo a mesma ser corrigida todo mês de janeiro de cada ano subsequente, pelo índice do IGPM(FGV) de acordo com o acumulado dos 12 últimos meses, ou outro índice que venha a substituí-lo quando da cobrança da renovação da carteira.

**Parágrafo 4º** - Caso o associado não tenha recebido o boleto para pagamento da(s) carteira(s) social específica, após 30 (trinta) dias da aquisição do título, o mesmo deverá solicitá-la em nossa central de atendimento pessoalmente ou por escrito.

**Parágrafo 5º** - O associado que estiver com a CARTEIRA E/OU TAXA SEMESTRAL vencida, não poderá utilizar o Sistema Free Time.

**Artigo 4º** - São obrigações do titular:

**Parágrafo 1º** - O pagamento de uma TAXA SEMESTRAL no valor de 50% do salário mínimo vigente, sendo que a taxa será cobrada a cada período de 06(seis) meses da data de aquisição do título.

**Parágrafo 2º** - O pagamento da taxa de renovação da(s) carteiras(s).

**Parágrafo 3º** - Comunicar ao Free Time, por escrito, toda e qualquer mudança em seu endereço.

**Parágrafo 4º** - Comunicar ao Free Time, todo pagamento da(s) carteiras(s) e da taxa semestral, quando em depósito bancário, através de e-mail ou WhatsApp, com o nome completo do titular e telefone para contato.

**Artigo 5º** - O atraso no pagamento da(s) taxa(s) semestral(ais) ensejará em cobrança de multa de 2% e juros de 1% ao mês.

**Artigo 6º** - A título de **PROMOÇÃO**, o adquirente desta **PROMOÇÃO OURO**, apenas terá incidência de pagamento da parcela semestral no 13º mês contados a partir da data de aquisição do título, sendo as demais taxas semestrais pagas sucessivamente de 6 em 6 meses.

**Artigo 7º** - A inadimplência das obrigações ora assumidas, após 30(trinta) dias do vencimento, mediante aviso prévio, poderá a cobrança ser encaminhada aos órgãos de proteção ao crédito.

**Artigo 8º** - Todos os pagamentos referentes à taxa semestral, carteiras e reservas deverão ser nominais ao Free Time Turismo Ltda EPP.

**Artigo 9º** - Pague ao vendedor somente a quantia da intermediação. Os cheques referentes ao pagamento do título deverão ser nominativos ao Free Time Turismo Ltda EPP ou através de cartão de crédito.

**Parágrafo 1º** - A Empresa não é responsável por pagamentos fora dessas condições e nem por promessas que não constem do Contrato de Aquisição e do Regulamento Geral de Uso, bem como promessas de hospedagens gratuitas feita pelo vendedor, o qual não pode receber quantias para pagamento da taxa semestral contratual, da carteira social específica, reservas e etc.

**Parágrafo 2º** - Este título poderá ser vendido à vista mediante cheque nominativo e cruzado ao Free Time Turismo Ltda EPP ou cartão de crédito, deduzindo o valor da intermediação que deverá ser pago diretamente ao vendedor autônomo.

**Parágrafo 3º** - Em caso de dúvida ligue e se esclareça antes de efetuar o negócio (31) 3071-5757.

**Artigo 10º** - O vendedor não possui autorização ou legitimidade para oferecer condições diferenciadas das constantes no Contrato de Aquisição e do Regulamento Geral de Uso do Sistema Free Time.

**Artigo 11º** - O direito de uso temporário de que trata o Regulamento Geral de Uso não induz posse para efeito de atacar o domínio, na forma da lei civil aplicável.

**Artigo 12º** - O preço e condições da presente aquisição constam do quadro demonstrativo do verso.

**Artigo 13º** - Os pagamentos referentes à aquisição do título, da(s) taxa(s) semestral(ais) e carteiras estão comprometidos com gastos e despesas administrativas, impostos, benfeitorias para a conservação e manutenção da rede de hotéis e pousadas do Sistema Free Time de Hospedagem e Lazer, inclusive o Free Time Park Hotel e Clube, decorrentes do negócio jurídico.

**Parágrafo único** - Não haverá, em hipótese alguma, restituição dos valores.

**Artigo 14º** - O associado e seus dependentes pagarão preço de diárias diferenciado do preço normal de mercado, em toda a rede do Sistema Free Time de Hospedagem e Lazer, observadas as condições estabelecidas no Regulamento Geral de Uso.

**Artigo 15º** - A transferência do Título de Sócio Usuário, a terceiros, poderá ser efetuada, desde que não haja débitos e que seja paga uma importância equivalente de 10% do valor atual do título, para cobertura de despesas administrativas.

**Parágrafo único** - Na hipótese do associado desejar rescindir o contrato e/ou cancelar, após transcorrido o prazo legal do arrependimento, deverá estar em plena quitação do contrato e das obrigações ora assumidas.

**Artigo 16º** - No ato da reserva de hospedagem, será cobrada a importância relativa a 5% sobre o valor da mesma para cobertura de despesas.

**Artigo 17º** - No ato da assinatura do Contrato de Aquisição o titular declara haver recebido do vendedor o recibo da sua intermediação, o Título de Sócio Usuário, o Regulamento Geral de Uso, o Regimento Interno do Free Time Park Hotel e a tabela atual de preços de diárias da rede do Sistema Free Time de Hospedagem e Lazer, declarando, outrossim, está entregando ao mesmo, neste ato, os cheques ou boleto do cartão de crédito utilizado, referente ao pagamento do título e para encaminhamento ao Free Time Turismo Ltda EPP.

**Artigo 18º** - O associado adquirente declara ser de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos para o preenchimento do Contrato de Aquisição e, declara ainda estar ciente de todas as cláusulas e parágrafos dos mesmos.

**Parágrafo único** - Caso o Free Time Turismo constate que o associado efetuou carteira social específica para dependente que não esteja de acordo com o artigo 3º do Regulamento Geral de Uso poderá cancelar a carteira do dependente sem direito a devolução do valor pago pela mesma.

**Artigo 19º** - A vigência do presente contrato é por prazo indeterminado.

Qualquer sugestão, reclamação, notificação judicial ou extrajudicial, o associado deverá enviar exclusivamente para o estabelecimento da Free Time Turismo à Av. Afonso Pena, 732/6º andar - conj.601/604, Belo Horizonte/MG, CEP.:30130-003.

**Os vendedores e/ou representantes não são pessoas capacitadas para representarem judicialmente o Free Time Turismo.**

Para dirimir eventuais divergências oriundas do contrato, elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG com exclusão de quaisquer outros.

**Em caso de dúvida, ligue e se esclareça antes de efetuar o negócio (31) 3071-5757**